



Município de Sorocaba



29 de julho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.522

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

SECULT

Secretaria da Cultura



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros titulares do Conselho Administrativo da Funserv para a Reunião Ordinária, presencial, a ser realizada no dia 31 de julho de 2024, quarta-feira:

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	Titular
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	Titular
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	Titular
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA	Titular
ANDRE AUGUSTO	Titular
ANESIA DE MORAES ROSA	Titular
ANTONIO SILVA	Titular
AUREA ISCARO ANDRADE	Titular
FABIO SALUN SILVA	Titular
GÊMINA MARIA PIRES	Titular
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	Titular
JEAN MICHEL MASCHETTO MARINS	Titular
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Titular
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	Titular
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI	Titular
MARILDA APARECIDA CORREA	Titular
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ	Titular
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA	Titular
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	Titular
RONALDO CAMILLO ROSA FONTES	Titular
TULIO MARCUS PERFETTO	Titular
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES	Titular
CILSA REGINA GUEDES SILVA	1º Suplente / Titular
VANDA PINHEIRO	2º Suplente / Titular
FRANCINE CASARE	3º Suplente / Titular
ANA LAURA DE ALMEIDA	5º Suplente / Titular

DETALHES DA REUNIÃO:

- Primeira chamada: 08h15
- Segunda chamada: 08h30

PAUTA:

- Revisão e Aprovação da Ata do Comitê de Investimentos
- Análise Financeira: Receitas e Despesas em Saúde
- Assuntos Gerais: discussão de outros temas relevantes.

Justificativas de ausência devem ser enviadas até 48 horas após a reunião, [ou seja, até o dia 02 de agosto] conforme o Regimento Interno (Resolução FUNSERV nº 04/2021, Art. 6º, §1º).

Ficam convidados para participarem da Reunião os membros suplentes do Conselho Administrativo, bem como os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Paulo Antônio de Sousa Marquês

Presidente do Conselho Administrativo
FUNSERV

Transparência, Diálogo e Participação: juntos pela FUNSERV que você merece!

SESU

Secretaria de Segurança Urbana

Processo Administrativo nº 3552202.404.00002772/2024

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Doador: ABRAO REZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Transporte de 06(seis) veículos de Brasília/DF a Sorocaba/SP Sorocaba, 29 de julho de 2024

João Alberto Correa Maia

Secretário de Segurança Urbana

(Processo nº 5336-7/2022)

PORTARIA Nº 05/2024

(Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para secretariar os trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instaurada pela Portaria nº 03/2023 (SECULT).

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, Inciso I, do Decreto Municipal 21.566, de 17 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora PAULA APARECIDA VIERA, Chefe da divisão do Protocolo Jurídico, matrícula 552.038, para secretariar os trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instaurada pela Portaria 03/2023 (SECULT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de julho de 2024.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 61/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade, face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	1997 / 14301-2	
Nome	ALMIR TORRES CAVALCANTI	
Auto de Infração	1408/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15421/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA JOÃO PIRES FILHO, 80	JARDIM HARMONIA
Processo	1998 / 21775-6	
Nome	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	
Auto de Infração	13111/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8010/2024 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 376 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, 783	JD. SÃO GUILHERME II
Processo	2006 / 23356-6	
Nome	RENATO MOURA DE OLIVEIRA	
Auto de Infração	8074/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5019/2024 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 364 E 376 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE E SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E LEI Nº 10.3012/2012 – DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA FAYAD MALUF, 136	JD. DOIS CORAÇÕES I
Processo	2015 / 38052-5	
Nome	ANTONIO FARIAS	
Auto de Infração	13097/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8134/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO	
Endereço de Ação	RUA FRANCELINO DE SOUZA, 44	JULIO DE MESQUITA FILHO
Processo	2018 / 6164-0	
Nome	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	
Auto de Infração	8075/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 12193/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 395 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E COLOCAÇÃO DE PLACAS E LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA PEDRO JOSÉ SENGGER, QD 01	VILA MARQUES
Processo	2021 / 11756-0	
Nome	HORTIZ RODRIGUES DOS REIS	
Auto de Infração	1303/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1508/2021 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA PROFESSOR TOLEDO, 527	CENTRO

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Processo	2022 / 1244-7	
Nome	JHSS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS	
Auto de Infração	3032/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5402/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 395 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E COLOCAÇÃO DE PLACAS, LEI Nº 7.744/2006 – IMÓVEL ABANDONADO, LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DA CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA HIDETHOSI YOSHIMOTO, QD DL – LOTE 1	PQ. SÃO BENTO
Processo	2022 / 17761-2	
Nome	OLYNTHO THOMAZETTI	
Auto de Infração	6038/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11147/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA TEODORO KAIZEL, 426	VILA HORTÊNCIA
Processo	2022 / 17761-2	
Nome	OLYNTHO THOMAZETTI	
Auto de Infração	6039/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8051/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS NA CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA TEODORO KAIZEL, 426	VILA HORTÊNCIA
Processo	2022 / 22301-0	
Nome	JOSÉ TERRON	
Auto de Infração	5034/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2026/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO PEREIRA CAMARGO, 154	VILA PEREIRA
Processo	2022 / 22301-0	
Nome	JOSÉ TERRON	
Auto de Infração	5035/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5139/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS NA CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO PEREIRA CAMARGO, 154	VILA PEREIRA
Processo	2022 / 32649-0	
Nome	PAULINO SENEZETI LOURENÇO GIL	
Auto de Infração	3039/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6072/2022 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS NA CALÇADA	
Endereço de Ação	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, QD B14 – LOTE 43	JD. SÃO GUILHERME II
Processo	2023 / 879-9	
Nome	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	
Auto de Infração	1447/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4231/2022 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA DINAMARCA, 373	JARDIM EUROPA
Processo	2023 / 8441-0	
Nome	ANTONIO PAES LOPES	
Auto de Infração	8052/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11133/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS NA CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA AUGUSTO DE ASSIS, 135	VILA ASSIS

Processo	2023 / 9908-7	
Nome	RAYMUNDO FOGAÇA	
Auto de Infração	1465/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4246/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA PIRATININGA, 186	VILA SANTANA
Processo	2023 / 12307-7	
Nome	MARYLENE NEIVA DE MACEDO	
Auto de Infração	3017/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 16204/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA SERAPHIM BANIETTI, 1817	VILA ELPÍDIO
Processo	2023 / 17074-8	
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
Auto de Infração	1370/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6112/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA JOAQUIM DE MADUREIRA, 13	PARQUE SÃO BENTO
Processo	2023 / 17691-9	
Nome	HM INCORPORADORA SPE LTDA.	
Auto de Infração	8046/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11239/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA RAMON HARO MARTINI, 1396	JARDIM NELISA
Processo	2023 / 17696-/	
Nome	RESERVA CAROLUS SPE – LTDA	
Auto de Infração	3019/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDENCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5297/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/1966 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA, LEI Nº 7.744/2006 – IMÓVEL ABANDONADO, LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA SERAPHIM BANIETTI, S/Nº	VILA ELPÍDIO
Processo	2023 / 21171-6	
Nome	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	
Auto de Infração	13117/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2027/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA ALBINO AURELIO DIAS, 673 – CASA 01	PQ. VITÓRIA RÉGIA
Processo	2023 / 23663-0	
Nome	SHIRLEI APARECIDA MUCI	
Auto de Infração	1438/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5049/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA JOÃO HANNICKEL, 445 – CASA 13	REGIÃO NORTE
Processo	2023 / 29829-1	
Nome	OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	
Auto de Infração	1433/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8421/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ RODRIGUES DEL PINO, 80 – CASA A	VILA JOÃO ROMÃO
Processo	2023 / 29830-9	
Nome	SAULO PEDRO DOS SANTOS	
Auto de Infração	1417/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8420/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ RODRIGUES DEL PINO, 80 – CASA B	VILA JOÃO ROMÃO

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOMB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

Processo	2023 / 29837-4	
Nome	RACHEL NUNES LINHARES	
Auto de Infração	1248/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 16158/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 7.744/2006 – IMÓVEL ABANDONADO, LEI Nº 1.437/1966 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	ESTRADA DOS DIAS, 520	REGIÃO NORTE
Processo	2023 / 29999-2	
Nome	ONOFRE BENEDITO DA SILVA	
Auto de Infração	2012/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2183/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 7.744/2006 – IMÓVEL ABANDONADO, LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA SANTA TEREZA, 116	JD. ESPÍRITO SANTO
Processo	2023 / 30008-9	
Nome	WALTER JOSE DIAS	
Auto de Infração	1284/24 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 16158/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/1966 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA SÃO VICENTE, 137	VILA SANTA RITA
Processo	2023 / 32384-2	
Nome	ANGELO PEREIRA DE FREITAS	
Auto de Infração	8077/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 11328/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 294	JD. PIRATININGA
Processo	2023 / 32386-7	
Nome	REGIS BORNIA	
Auto de Infração	8078/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8092/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA HUMBERTO NOTARI, 324	JARDIM GONÇALVES
Processo	2024 / 2039-6	
Nome	LUCIANA ROSA DA SILVA	
Auto de Infração	8076/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5034/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA GASTÃO VIDIGAL, 240	VILA HARO
Processo	2024 / 4327-3	
Nome	JOÃO PICCINI	
Auto de Infração	8083/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8020/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 7.744/2006 – IMÓVEL ABANDONADO, LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 85	VILA RODRIGUES
Processo	2024 / 5046-8	
Nome	MOHAMAD ALI EL KADRI	
Auto de Infração	1455/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4108/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA DAS LARANJEIRAS, 136	VILA BARÃO
Processo	2024 / 5079-9	
Nome	HUGO KLUPPEL	
Auto de Infração	2015/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2076/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	AVENIDA ELIAS MALUF, S/Nº	REGIÃO OESTE
Processo	2024 / 6603-5	
Nome	MARY CLEIS	
Auto de Infração	8072/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8118/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 344 DA LEI Nº 1.437/1966 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA, LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA LUZ CELESTINO BERTANHA, 286	JARDIM ASTRO
Processo	2024 / 8258-6	
Nome	ANTONIO MARCOS LOPES UTYAMA	
Auto de Infração	1435/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4204/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 344 DA LEI Nº 1.437/1966 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA E LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA DOLORES BRUNO, 536	VL. BEATRIZ ALMEIDA ROSA
Processo	2024 / 8259-4	
Nome	VICENTE T LAURITO	
Auto de Infração	1436/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4205/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 344 DA LEI Nº 1.437/1966 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA E LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA DOLORES BRUNO, 526	VL. BEATRIZ ALMEIDA ROSA
Processo	2024 / 8334-5	
Nome	HERMETE CAMPANINI	
Auto de Infração	1445/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 3096/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DE CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA PAES LEME, 61	VILA SANTANA
Processo	2024 / 11574-1	
Nome	LUIZ ALEXANDRE DONZELLI	
Auto de Infração	2018/24 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2999/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 395 DA LEI Nº 1.437/1966 – COLOCAÇÃO DE PLACAS	
Endereço de Ação	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 143	JARDIM SÃO PAULO

Gabriel Portella Correa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoGlauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º223/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 12.930/2024
Nome: CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA
Intimação: 2.011/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

Endereço de Ação: RUA NILTON ANTUNES FOGACA QUADRA C13 LOTE 7

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Resolução SEHAB nº 56, de 29 de julho de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar o nome dos munícipes que não atenderam à convocação da Resolução SEHAB nº 23/2024 e, portanto, de acordo com a Lei Municipal nº 11.866/2019, foram convocados para atendimento social através do envio de correspondência, com “aviso de recebimento” (AR), conforme anexo 1 que acompanha esta Resolução.

§ 1º Os endereços para o envio da correspondência (com AR) são aqueles informados pelos sorteados no cadastro Casa Nova Sorocaba.

§ 2º Os sorteados que não comparecerem no dia/horário indicados na convocação e nesta resolução estarão EXCLUÍDOS do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional no qual foram sorteados.

Art. 2º Os interessados deverão comparecer ao atendimento social na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), no dia/horário, imprerivelmente, indicados no anexo 1 desta Resolução, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional no qual foi sorteado.

Art. 3º A lista de todos os documentos que deverão ser apresentados no dia do atendimento social, está informada no anexo 2 desta Resolução, sendo a mesma lista de documentos enviada por AR.

Parágrafo Único Não será possível a apresentação dos documentos exigidos em data diferente àquela informada no anexo 1.

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no

Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br, e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de julho de 2024

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHAB**Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária**

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 56 2024 CONVOCAÇÃO AR (AUSENTES R.23 2024)

QTDE.	NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSIÇÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO	DATA	HORÁRIO
1	ALEX REIS GONZAGA	***.077.485.**	C	2	GERAL	TITULAR	APARECINHA	13/09/2024 (Sexta-Feira)	10h30
2	ALICE NERY DA SILVA NUNES	***.261.488.**	A	6	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	12/08/2024 (Segunda-Feira)	09:00
3	ALINE MAXIMO ZUPPO RIBEIRO	***.725.508.**	B	3	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	12/08/2024 (Segunda-Feira)	10h30
4	ANA PAULA MENDES DA SILVA	***.338.938.**	A	1	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	12/08/2024 (Segunda-Feira)	13h30
5	ANGELICA DE JESUS TAVARES DE LIMA	***.761.068.**	B	3	GERAL	TITULAR	APARECINHA	13/09/2024 (Sexta-Feira)	09h00
6	CAMILA TOBIAS SAMPAIO	***.535.348.**	C	21	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	06/09/2024 (Sexta-Feira)	10h30
7	CARLA MORAES SANCHES	***.992.068.**	B	18	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	13/08/2024 (Terça-Feira)	09h00
8	CELIA APARECIDA CARDOZO DE ALMEIDA	***.147.928.**	B	6	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	03/09/2024 (Terça-Feira)	10h30
9	CINTIA CAMPOS SOUZA HOLTZ	***.604.728.**	C	43	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	13/08/2024 (Terça-Feira)	10h30
10	CLEUZA APARECIDA RAMALHO	***.948.278.**	B	1	IDOSO	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	02/09/2024 (Segunda-Feira)	09h00
11	CRISTINE APARECIDA BRITO	***.543.758.**	A	5	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	29/08/2024 (Quinta-Feira)	10h30
12	DAPHNE CORSIS DE FARIA RODRIGUES	***.314.288.**	C	46	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	13/08/2024 (Terça-Feira)	13h30
13	DIEGO DE SOUSA FERNANDES	***.002.938.**	A	9	GERAL	TITULAR	APARECINHA	11/09/2024 (Quarta-Feira)	13h30
14	DRIELI FABIANA DE OLIVEIRA CABRAL	***.568.418.**	A	12	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	19/08/2024 (Segunda-Feira)	09h00
15	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA AUGUSTO FERREIRA	***.672.048.**	B	1	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	10/09/2024 (Terça-Feira)	09h00
16	EUIEL MACEDO	***.277.758.**	C	3	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	19/08/2024 (Segunda-Feira)	10h30
17	EUILTON OLIVEIRA NUNES	***.893.738.**	B	3	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	02/09/2024 (Segunda-Feira)	13h30
18	EUISEU DA SILVA GODEIA	***.499.088.**	C	2	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	11/09/2024 (Quarta-Feira)	10h30
19	FERNANDO DE SOUZA	***.625.788.**	C	12	GERAL	TITULAR	APARECINHA	16/09/2024 (Segunda-Feira)	13h30
20	FLAVIO GARCIA	***.829.058.**	B	1	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	19/08/2024 (Segunda-Feira)	13h30
21	FRANCILEIDE SILVA DE ARAUJO	***.760.084.**	B	1	GERAL	TITULAR	APARECINHA	12/09/2024 (Quinta-Feira)	10h30
22	GABRIEL SANTOS LIMA	***.803.438.**	A	12	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	29/08/2024 (Quinta-Feira)	13h30
23	GABRIEL SILVA SOUSA	***.081.048.**	A	4	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	30/08/2024 (Sexta-Feira)	09h00
24	GILBERTO DE JESUS	***.458.618.**	C	13	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	05/09/2024 (Quinta-Feira)	10h30
25	GISELE ALVES FERREIRA MIRANDA	***.435.738.**	A	8	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	20/08/2024 (Terça-Feira)	09h00
26	GISELE MEDEIROS FELICISSIMO DA SILVA	***.201.028.**	C	1	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	11/09/2024 (Quarta-Feira)	09h00
27	GIZAMARA SILVA	***.122.618.**	C	4	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	20/08/2024 (Terça-Feira)	10h30
28	GUILHERME DE ARAUJO GABRIEL MARCELO	***.689.878.**	C	12	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	05/09/2024 (Quinta-Feira)	09h00
29	HUDSON HENRIQUE FERREIRA DEPICOL	***.872.528.**	C	5	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	04/09/2024 (Quarta-Feira)	10h30
30	IANA CAROLINA XAVIER	***.374.741.**	A	7	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	20/08/2024 (Terça-Feira)	13h30
31	IGOR HENRIQUE BISPO DA LUZ	***.576.518.**	A	10	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	30/08/2024 (Sexta-Feira)	10h30
32	ISABELLY SIMOES	***.256.998.**	C	8	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	21/08/2024 (Quarta-Feira)	09h00
33	IVAN SANTOS DA COSTA	***.966.778.**	C	13	GERAL	TITULAR	APARECINHA	17/09/2024 (Terça-Feira)	09h00
34	JACQUELINE CRISTINE DE LIMA MORAIS	***.716.568.**	A	17	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	21/08/2024 (Quarta-Feira)	10h30
35	JAQUELINE CRISTINA DO ROSARIO RIBEIRO	***.086.038.**	A	1	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	30/08/2024 (Sexta-Feira)	13h30
36	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	***.345.868.**	C	15	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	21/08/2024 (Quarta-Feira)	13h30
37	JULIANA PRISCILA RIBEIRO	***.671.346.**	C	22	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	06/09/2024 (Sexta-Feira)	13h30
38	KARINA CANARINI SILVA	***.536.338.**	C	7	GERAL	TITULAR	APARECINHA	16/09/2024 (Segunda-Feira)	09h00
39	KATIA APARECIDA SILVA MACHADO	***.851.918.**	C	26	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	09/09/2024 (Segunda-Feira)	09h00
40	KATIA APARECIDA TOBIAS	***.226.038.**	A	8	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	09/09/2024 (Segunda-Feira)	10h30
41	KELLY CRISTINA MOREIRA BONADIA	***.315.848.**	C	6	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	22/08/2024 (Quinta-Feira)	09h00
42	LAIS LEITE FERRAZ	***.640.488.**	C	36	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	22/08/2024 (Quinta-Feira)	10h30
43	LARISSA CORREA FRIOLI	***.108.208.**	C	8	GERAL	TITULAR	APARECINHA	16/09/2024 (Segunda-Feira)	10h30
44	LUANA MARIANA DA SILVA	***.397.398.**	A	11	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	22/08/2024 (Quinta-Feira)	13h30
45	LUANA REGINA MORENO FERREIRA	***.676.928.**	C	18	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	06/09/2024 (Sexta-Feira)	09h00
46	LUCINALVA DOS SANTOS VEIGA	***.947.558.**	B	2	GERAL	TITULAR	APARECINHA	12/09/2024 (Quinta-Feira)	13h30
47	LUDMILA FREITAS LIMA	***.233.988.**	C	3	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	23/08/2024 (Terça-Feira)	09h00
48	MARCOS LUIZ RAMALHO	***.053.338.**	C	4	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	23/08/2024 (Terça-Feira)	10h30
49	MARIA CONCEICAO PERES CHAGAS	***.490.918.**	B	1	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM PAULISTA	09/09/2024 (Segunda-Feira)	13h30
50	MARIANA PINTO ROSA	***.157.578.**	C	11	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	23/08/2024 (Terça-Feira)	13h30
51	MARINEZ FRANCINELY DE SOUZA ALMEIDA	***.571.338.**	B	2	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	26/08/2024 (Segunda-Feira)	09h00
52	MIRAFLORES DA SILVA MARIA CHERNIAUSKAS	***.002.008.**	B	10	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	26/08/2024 (Segunda-Feira)	10h30
53	NATHALI BRAZ DE ALMEIDA	***.784.218.**	C	27	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	26/08/2024 (Segunda-Feira)	13h30
54	RAFAEL NOGUEIRA CIRILLO	***.739.638.**	C	15	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	05/09/2024 (Quinta-Feira)	13h30
55	RENATA CATTANI DE FREITAS	***.038.668.**	A	7	GERAL	TITULAR	APARECINHA	12/09/2024 (Quinta-Feira)	09h00
56	ROSANA DA SILVA ANUNCIACAO	***.302.518.**	A	18	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	27/08/2024 (Terça-Feira)	09h00
57	ROSILENE APARECIDA ANDRE	***.870.438.**	B	7	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	10/09/2024 (Terça-Feira)	13h30
58	SANDRA REGINA DE SOUZA CAMPOS ARAUJO	***.560.688.**	C	4	GERAL	TITULAR	APARECINHA	13/09/2024 (Sexta-Feira)	13h30
59	SILVANA APARECIDA PEREIRA	***.467.938.**	A	19	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	27/08/2024 (Terça-Feira)	10h30
60	SUELEN DOS SANTOS DE QUEIROZ	***.642.548.**	A	14	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	27/08/2024 (Terça-Feira)	13h30
61	TAIS CARVALHO ANDRADE CARNEIRO	***.788.928.**	C	1	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	04/09/2024 (Quarta-Feira)	09h00
62	TATIANE ELIS GONCALO CANDIDO	***.955.478.**	B	5	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	03/09/2024 (Terça-Feira)	09h00
63	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA LORENA	***.426.278.**	C	48	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	28/08/2024 (Quarta-Feira)	09h00
64	TAYLINE BORGES CARDOSO	***.873.158.**	B	5	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	10/09/2024 (Terça-Feira)	10h30
65	THAISE LIMA MARTINS	***.151.028.**	B	15	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	28/08/2024 (Quarta-Feira)	10h30
66	THIAGO SOARES MARINHO	***.726.028.**	B	6	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	28/08/2024 (Quarta-Feira)	13h30
67	VANESSA LOPES LEITE WOLKE	***.190.808.**	B	7	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	03/09/2024 (Terça-Feira)	13h30
68	ZACARIAS LUIS ANTUNES JUNIOR	***.828.578.**	B	1	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	02/09/2024 (Segunda-Feira)	10h30
69	ZENILDA APARECIDA DE LIMA	***.405.538.**	B	8	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCLIPTOS	29/08/2024 (Quinta-Feira)	09h00

LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATENDIMENTO SOCIAL
Comparecer no dia e horário acima agendados, com TODOS os documentos pessoais ORIGINAIS de TODOS os integrantes da família e da residência, para o atendimento social para comprovação das informações apontadas no cadastro casa nova, conforme lista abaixo e que se adequa ao perfil de cada família:

DOCUMENTOS DA FAMÍLIA PRINCIPAL

- RG original de todos que residem no imóvel;
 - CPF original de todos que residem no imóvel;
 - Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel;
- (Em caso de pessoa divorciada: apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio - Original);

(Em caso de pessoa viúva: apresentar atestado de óbito Original do cônjuge falecido (a));
(Em caso de união estável: apresentar declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório E certidão de nascimento do casal ou certidão de casamento com averbação do divórcio - Original);

PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

- Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel;
- Holerite dos três últimos meses original de todas as pessoas que estão trabalhando registrado;
- Comprovante de benefício previdenciário atual – original: (BPC/LOAS, aposentadoria, pensão por morte, auxílio acidente, seguro desemprego, se houver) de todas as pessoas que recebem benefício atualmente;

PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA – AUTÔNOMOS

- Em caso de autônomos e trabalhadores sem registro em carteira, deverão apresentar declaração de renda simples, de próprio punho ou digitada, contendo as seguintes informações: Nome completo, CPF, Função que exerce, Renda mensal e assinatura;
- Extrato bancário dos últimos 6 meses original.

PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E TEMPO DE MORADIA EM SOROCABA

- Comprovações de residência original, em NOME do sorteado (a) ou do seu (sua) cônjuge/ companheiro (a), dos anos de 2023, 2022, 2021, 2020 e 2019.

PARA COMPROVAÇÃO DE LOCAÇÃO

- Contrato de locação de imóvel ou recibos de aluguel - originais.
- O contrato de locação deverá estar em nome do (a) titular ou cônjuge/ companheiro (a) e deverá conter as seguintes informações:

- Endereço do imóvel locado;
- Valor do aluguel;
- Data do início e encerramento do contrato;
- Assinatura do locador com firma reconhecida em cartório.
- Deverão ser apresentados, no mínimo, três (03) recibos e os mesmos deverão conter as seguintes informações:
- Endereço do imóvel locado;
- Valor do aluguel;
- Data do recibo (data do pagamento do aluguel);
- Assinatura do locador (preferencialmente com firma reconhecida).

PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

- Declaração, laudo ou atestado médico que comprove a deficiência declarada no cadastro (de qualquer data) com carimbo e assinatura do médico.

PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO

- RG original;
- CPF original;
- Comprovante de residência original em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação).

LOCAL: PALACETE SCARPA

ENDEREÇO: RUA SOUZA PEREIRA, Nº 440/448 - CENTRO – SOROCABA/SP

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Sócio Habitacional
Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**Resolução SEHAB nº 57, de 29 de julho de 2024**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, de acordo com o Anexo 1 desta Resolução, os nomes dos candidatos sorteados que optaram pela DESISTÊNCIA do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional no qual foram sorteados.

Parágrafo Único Os candidatos listados no Anexo 1 desta Resolução estão EXCLUÍDOS do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional no qual foram sorteados.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de julho de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 57 2024

NOME	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSIÇÃO	GRUPO	CONDIÇÃO	EMPREENHIMENTO SORTEADO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
AMANDA SAYUMI TANENO SATO	***.177.278.**	C	1	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.318-9/2023
ANA CLAUDIA ALVES COSTA VIEIRA	***.395.808.**	B	1	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.479-9/2023
ANA FLAVIA CARRIEL DA SILVA	***.640.078.**	C	10	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.325-4/2023
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS FRAGOSO	***.878.578.**	C	2	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.292-6/2023
ANDERSON RODRIGUES ALVES	***.695.938.**	B	4	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.475-7/2023
BARBARA SUZAN GARCIA DA SILVA	***.856.448.**	C	19	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.371-8/2023
CAMILA ALVES DE SOUZA	***.100.388.**	B	6	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.390-8/2023
CAMILA SANTOS FERNANDES	***.111.868.**	C	41	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.361-9/2023
CIBELE CRISTINA MACEDO RIBEIRO	***.557.228.**	C	40	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.341-1/2023
CRISTINA ALVES FEITOSA	***.279.448.**	C	45	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.357-7/2023
EDUARDO TADEU RIBEIRO	***.005.268.**	C	25	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.363-5/2023
ELIANE PRADO DA SILVA SANTIAGO	***.167.478.**	C	6	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.404-7/2023
ELSANGELA BELO PEREIRA	***.835.118.**	C	1	IDOSO	TITULAR	JARDIM PAULISTA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.389-0/2023
FABIANO DJANIL XAVIER LEME	***.401.858.**	C	8	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.380-9/2023
FLAVIO DE SIQUEIRA BRAZ BRAZ	***.440.378.**	C	12	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.378-3/2023
HELOISA APARECIDA DA SILVA	***.011.988.**	C	3	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.316-3/2023
JAQUELINE DA SILVA SOARES BARBOSA	***.072.108.**	A	16	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.499-7/2023
JESSICA ALEXANDRA GIUDICI DE PAULO SILVA	***.017.208.**	C	47	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.355-1/2023
JESSICA APARECIDA ALVES DA SILVA	***.582.028.**	C	1	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.289-2/2023
JOIZIANE SOUZA DE ASSIS	***.902.228.**	C	3	GERAL	TITULAR	JARDIM PAULISTA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.385-8/2023
JOSE FABIANO ANTUNES SOBRINHO	***.697.938.**	C	16	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.374-2/2023
JULIANA PAULA DE MORAIS OLIVEIRA MURATORIO	***.907.968.**	B	14	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.322-1/2023
LUAN WILLIAN BOSCHETTI DA ROCHA	***.810.318.**	C	9	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.326-2/2023
LUCI KAISER DA SILVA	***.953.798.**	C	20	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.305-6/2023
MARCIO CUNHA FERREIRA	***.009.838.**	B	1	DEFICIENTE	TITULAR	APARECIDINHA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.396-5/2023
MARIA HELENA SANTOS	***4.965.328**	C	31	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.336-1/2023
MARINILDA MACEDO MARQUES TEIXEIRA	***.734.376.**	C	42	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.360-1/2023
MATEUS DAMIAO OLIVEIRA	***.285.796.**	C	21	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.369-2/2023
MURILO FELIPE SANTIAGO CAVALCANTE BUCH	***.043.408.**	C	32	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.349-4/2023
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.131.388.**	C	16	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.309-8/2023
RAQUEL DE CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	***.526.977.**	C	26	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.339-5/2023
ROGERIA ANTUNES	***.297.828.**	B	16	GERAL	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.334-6/2023
SANDRA CORREIA DE SOUZA	***.049.468.**	C	24	GERAL	TITULAR	JARDIM IMPERATRIZ	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.296-7/2023
SERGIO RICARDO BARROS	***.397.068.**	C	1	DEFICIENTE	TITULAR	JARDIM EUCALIPTOS	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.293-4/2023
TALITA ALVES DOS SANTOS MATOS	***.038.253.**	B	4	GERAL	TITULAR	APARECIDINHA	DESISTÊNCIA, conforme processo administrativo nº 33.392-4/2023

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 63 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da Secretaria da Educação.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.511, de 27 de Fevereiro de 2.018, considerando, ainda, as disposições do Decreto nº 27.074, de 26 de maio de 2022 e Instrução Normativa SEAD/SEDU n.º 01 de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a destinação dos móveis e equipamentos inservíveis das Unidades Escolares pertencentes ao Município de Sorocaba, resolve:

Art. 1º Nomear a Subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos Escolares da Secretaria da Educação.

Parágrafo único: A subcomissão de Desfazimento de Móveis e Equipamentos será composta pelos seguintes membros:

- I- GESSE LUIZ FARIAS JUNIOR - PRESIDENTE
- II- APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUTIERREZ
- III -CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS
- IV - DANIELA FERNANDES
- V -DENISE DOS SANTOS VIEIRA CAMPIONI
- VI - FELIPE RUBINATO SEABRA
- VII - LUIS CARLOS SOUFEN
- VIII - LUIZA CLIVATI JORGE
- IX - MARIA ANGÉLICA MARTINS ALVES PORTO
- X - ROSA SANTANA ARAGÃO
- XI - ROSIANE APARECIDA TENÓRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria SEDU n.º 47 de 18 de abril de 2024.

Sorocaba, 29 de julho de 2024.

Clayton César Marciel Lustosa - Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 64 de 29 de julho de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba – FAED, e dá outras providências).

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, e considerando a Lei nº. 10.886 de 09 de junho de 2014. Determina:

Art. 1º – Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba – FAED os seguintes membros:

- I – Maria Angélica Martins Alves Porto em substituição a Tully Vicentim de Almeida;
- II – Rosa Santana Aragão em substituição a Danila Paschoine Firmino.

Art. 2º – Ficam mantidos os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba – FAED constantes nas portarias SEDU nº. 04/2021, 29/2021 e 31/2023 a saber:

- I – Cláudia Fernanda Fioravanti Moreira – Professora de Educação Básica I
- II – Nanci Quavedo Alvares Cavalheiro – Vice-diretora de Escola

III – Agnaldo Gonçalves Bento – SEDU

IV – Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez – SEDU

V – Maria Angélica Martins Alves Porto – SEDU (Presidente)

VI – Rosa Santana Aragão – SEDU

Art. 3º – A função de conselheiro será exercida gratuitamente e será considerada serviço público relevante;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria SEDU/GS n.º 72 de 2023.

Sorocaba, 29 de julho de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Educação

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO 2024/00289

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 15.630,63 (quinze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 15.630,63 (quinze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

DATA DE PAGAMENTO: 07/06/2024

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO 2024/04740

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 12.392,49 (doze mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ R\$ 12.392,49 (doze mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

DATA DE PAGAMENTO: 21/06/2024

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO 2024/04741

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 16.800,48 (dezesseis mil oitocentos reais e quarenta e oito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/01/2024 a 31/01/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 16.800,48 (dezesseis mil oitocentos reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

DATA DE PAGAMENTO: 07/06/2024

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO 2024/00290

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 12.630,77 (doze mil seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/11/2023 a 31/11/2023, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 12.630,77 (doze mil seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

DATA DE PAGAMENTO: 07/06/2024

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO 2023/25935

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 28.306,33 (vinte e oito mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/09/2023 a 31/09/2023, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 28.306,33 (vinte e oito mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024

DATA DE PAGAMENTO: 07/06/2024

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 322/2024**(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2401/2024, referente a servidora T. C. M.:

Julgador: Dr. Luis Fernando Zacariotto

Denunciante: Dr. Rafael Negrelli

Defensor: Dr. Angelo Gatti

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 29 de julho de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

PORTARIA Nº 323/2024**(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1878/2024, referente ao servidor C. M.:

Julgador: Dr. Angelo Alberto Gomes Gatti

Denunciante: Dr. Rafael Negrelli

Defensora: Priscila Gonçalves de T. Pedroso Leite

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 29 de julho de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Assunto: NOTIFICAÇÃO.

Contrato nº 57/SLC/2020 – Pregão Eletrônico nº 51/2020.

Processo Administrativo: nº 10.683/2019-SAAE.

Processo de Análise de Contratos nº 215/2024.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Daniel Ferreira da Silva - ME.

Nome Fantasia: Daniel Ferreira da Silva - ME.

CNPJ: 14.859.346/0001-54

Objeto: Rescisão Contratual, por efeito declaratório e impedimento de licitar e contratar com a Administração pública, pelo prazo de 6(seis) meses. Fica a empresa NOTIFICADA a ter vistas dos autos para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, assim, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, sob as penas de regência.

Data: 25/07/2024

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4316/2023

INTERESSADA: TANIA CRISTINA MUNHOZ COUTINHO

CDC: 81911

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4316/2023

INTERESSADA: HENRIQUE FOLTRAN CARDOSO

CDC: 81911

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde, com fundamento na Lei Federal 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 26.317/21, firmará termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21, para destinação de emenda impositiva federal nº da proposta 36000.5169672/02-300, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de materiais e mão de obra para a manutenção predial da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, sem a realização de chamamento público, por meio do Processo nº 2023/11.597.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentaria Anual – LOA, referente ao exercício de 2023, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/14, este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio

Processo nº 2023/17.066

OBJETO – Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, para o custeio da segunda etapa das cirurgias eletivas em ambiente hospitalar.

Prazo: 29/06/2024 à 30/08/2024

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S46/2024 – CPL Nº. 107/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S46/2023, CPL nº. 107/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA A BASE DE PROTEINA HIDROLISA DE SORO DE LEITE EM PÓ A MANDADOS JUDICIAL – SES - POR 12 MESES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 02/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/kjyP>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de julho de 2024

Cintia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s75/2024 – CPL Nº. 158/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s75/2024, CPL nº. 158/2024, destinada ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS ACRILICAS E INSTALAÇÃO NOS MONUMENTOS HISTORICOS MUNICIPAIS - SECULT. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 05/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/kjAs> <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de Julho de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 151/2024

Vitor Hugo Tavares, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 069/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de limpeza no alojamento dos atletas da delegação de Sorocaba durante os 86º Jogos Abertos. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATA: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 30.234.577/0001-29, disponível no endereço: <https://abre.ai/kjja>. VITOR HUGO TAVARES SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 38/2024**INEX. 028/2024 CPL 281/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES, para a INEXIGIBILIDADE nº 028/2024 – CPL nº 281/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 08 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de julho de 2024. Stéfani Pereira Delis. Seção de Inexigibilidades e Dispensa.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 14/2024 – CPL nº. 42/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa – VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – EPP (Nome fantasia: VIER PHARMA) – CNPJ: 12.419.620/0001-49, para o lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3Q6yTgh>, <https://bit.ly/4aGAOXo> e <https://bit.ly/3x2RHwz>, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de junho de 2024. Juliana Roberta Cequinne – Pregoeira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00001914/2024-11)**LEI Nº 13.055, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

(Declara de Utilidade Pública a “Fundação Dom Aguirre - FDA” e dá outras providências). Projeto de Lei nº 102/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Fundação Dom Aguirre – FDA” e dá outras providências.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Dom Aguirre é uma entidade educacional, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, instituída pela Mitra de Sorocaba. Possui como principal meta promover o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade, nos campos das ciências, cultura, artes e educação. A Fundação Dom Aguirre surgiu das ideias e do trabalho de um grupo de intelectuais e políticos sorocabanos, com o objetivo de dar sustentação jurídica, responsabilidade administrativa e acadêmica a então Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba (FAFI).

Nesse retrospecto, a Fundação Dom Aguirre teve e tem um papel importante no desenvolvimento da Faculdade de Filosofia, criada na insistência de um grupo de visionários, entre eles Dom José Carlos de Aguirre, primeiro bispo diocesano de Sorocaba, e, pelo poder público municipal, através da lei de número 233 de 23 de agosto de 1951. Mas foi em 1954 com dois cursos, Pedagogia e Letras Neolatinas com 27 alunos, que começou a funcionar os cursos superiores, em período integral, manhã e tarde. No ano seguinte iniciaram mais três novos cursos: Filosofia, Geografia e História. Em 12 de outubro de 1963, pressionados pela lei educacional e a falta de interesse dos poderes públicos, reuniram-se às 10 horas na sala de reunião da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba, idealizadores como Dom José Carlos de Aguirre, (Bispo Diocesano), Cônego Aldo Vannucchi, (Professor), João Tortelo (Professor), José Carlos de Araújo Neves (secretário da FAFI), Dr. Artidoro Mascarenhas, (Prefeito Municipal de Sorocaba), e Pedro Augusto Rangel, (Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba) e criaram a Fundação Dom Aguirre, apesar da resistência do bispo em aceitar a Fundação com seu nome.

Em 1967, criou-se uma nova unidade, a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Sorocaba (FACCAS) inicia-se com os cursos de Administração de Empresas, posteriormente o curso de Ciências Contábeis, e em 1968, iniciar o curso de Matemática. Com a reforma do ensino e a "época passarinho" na educação, foi necessário criar, em 1970, cursos de Técnicas Comerciais, Artes Industriais e Estudos Sociais, e construíram-se novos prédios.

Desde então a Fundação Dom Aguirre só veio a crescer e contribuir para a comunidade Sorocabana com seus cursos e projetos sociais.

Na qualidade de instituição sem fins lucrativos, a FDA aplica integralmente o seu resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. A entidade social, oferece uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes.

Além disso, dispõe de diversos projetos sociais que complementam beneficiam a população de Sorocaba e região, incluindo atendimento aos hipossuficientes, crianças e adolescentes. Dentre os diversos programas indicados no mais recente relatório social baseado no ano de 2022, que se destaca o Serviço de Assistência Jurídica (SAJU), Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Farmácia Comunitária (Vital Brazil), Atenção em Fisioterapia, Orientação sobre Nutrição, Hospital Veterinário, Campanha de Bem-estar à saúde, Projeto “Conhecendo a Alimentação Saudável”, atendimentos individuais de Nutrição na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, Mutirão em Parceria com o BOS para prevenção de Diabetes, Psicologia Escolar, Plantão Psicológico na Delegacia da Mulher,

IST (Infecções sexualmente transmissíveis), educação sexual, reabilitação psicossocial, terapia ocupacional, Resgate Técnico de animais acidentados, laboratório de Arquitetura, entre outros projetos que são de destino a toda comunidade.

Por fim, cabe esclarecer que a Lei Municipal nº1.397 de 1º de abril de 1966, declarou a Fundação Dom Aguirre, como entidade de utilidade pública. E diante, de todo o histórico apresentado, e dos fatos comprovados, rogamos a aprovação da proposta em tela.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 12/2024, destinado a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e vasos de plantas internas e externas do prédio da Câmara, com fornecimento de instrumentos, ferramentas, maquinário e mão-de-obra necessários, pelo período de 24 meses. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 14/08/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 14/08/2024 às 09:00 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3838-1111.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 13/2024, destinado a aquisição de equipamentos e materiais diversos de informática e telefonia para a Câmara Municipal de Sorocaba. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 12/08/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 12/08/2024 às 09:00 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3838-1111.